PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTOS

AUTO DE Avaliação

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2019, nesta Comarca de Santos, à R. Aviador Ribeiro Jr. Bairro Vila Cascatinha nº 40 Ap. nº _____.
Comparecemos nós, Oficiais de Justiça infra assinados, a fim de darmos cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível e Respectivo Cartório, nos autos de Cumprimento de Sentença
Processo nº 0004185-20.2018 Valor R$ _____
Requerido por Margarida de Moura Curado
Contra Fernando dos Santos Medeiros

Preenchidas as formalidades legais, avaliamos o prédio para comércio nº 40 da R. Aviador Ribeiro Jr, em São Vicente, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente, sob matrícula nº 50.288, no valor de R$ 650.000,00.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça _____ O Fiel Depositário _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROSANA AQUINO DO NASCIMENTO SANTOS, liberado nos autos em 25/09/2019 às 16:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004185-20.2018.8.26.0562 e código 4468F07.